



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90130/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.021485/2025-80

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”.

2 – CONTRATADA

ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.146.270/0001-52, situado a Rua 2450, nº 275 - Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-410.

3 – OBJETO

Contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, de instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino, para prestação de serviços educacionais ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a ser ofertado pela empresa ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, nos termos da tabela a seguir, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com base no que dispõe o inciso III, parágrafos 3º e 4º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência (SEI 16589570).

4 – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), nos termos da Programação do Curso de Manutenção Predial (SEI 16519537), vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso - Manutenção Predial - da Licitação a Fiscalização de Acordo com as Novas Regras da Lei 14133 2021	unidade	2 (dois) participantes	24/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00

5 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2025:

Programa	Ação	Funcional Programática	Ptres	Fonte	UGE	ND	PI	Valor para 2025
0032	4572	04.122.0032.20TP.0001	236646	1001	550006	33.90.39-48	M4572D06001	R\$ 5.040,00

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, conforme item 9.40 do Termo de Referência.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 16589570);
- b) Programação do Curso de Manutenção Predial (SEI 16519537);
- c) Declaração de que não emprega menor (SEI 16589101);
- d) Documentação habilitatória (SEI 16591598);
- e) Certificação Orçamentária (SEI 16573871);
- f) Portaria MDS Nº 139, de 29 de dezembro de 2024 (SEI 16593774);
- g) Orientação Normativa nº 69 de 13 de setembro de 2021 (SEI 16591589).

IV – CONSIDERAÇÕES

Trata-se de pretensão contratação de 2 (duas) vaga no curso intitulado "Manutenção Predial - da Licitação a Fiscalização de Acordo com as Novas Regras da LEI 14133 2021", com vistas a atender à demanda da Coordenação-Geral de Logística e Administração CGLA/SAA, com carga horária de 16 horas, na modalidade de ensino on-line, promovido pela ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, a realizar-se no período de 24/02/2025 a 26/02/2025.

Nesse contexto, conforme se verifica na legislação vigente, a Administração Pública Federal é dotada de uma Política de Gestão de Pessoas com diretrizes para o desenvolvimento de pessoal em seu âmbito, o que revela a busca pela profissionalização dos responsáveis pela condução dos processos no serviço público em prol da eficiência, eficácia e efetividade das atividades, cujos reflexos se dão com a formulação de políticas públicas cada vez mais aperfeiçoadas e alinhadas aos interesses da sociedade.

Desse modo, faz-se necessária a contratação de serviço de capacitação capaz de atender às necessidades de desenvolvimento do servidor deste Ministério. Para desempenhar tal papel, propõe-se a contratação da empresa ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.146.270/0001-52.

Com mais de 15 anos de experiência em Administração Pública motivou a criação da Aliar Treinamentos, trazendo assim uma nova forma de contribuir para sua carreira profissional.

Possui projetos de treinamentos voltados para as mais diversas demandas de políticas públicas e com professores especialistas e atuantes no mercado.

A escolha da capacitação em análise justifica-se, portanto, em virtude:

da razão da escolha da contratada e da notória especialização da empresa promotora do curso;

da temática do curso estar alinhada com as atribuições desenvolvidas pelos servidores; e

do treinamento estar previsto no Plano do Desenvolvimento de Pessoas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto com fulcro no Art. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, resolvo declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação que constitui o objeto do presente Termo.

Brasília-DF, na data de sua assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

CRISTIANE DO MONTE SOARES

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 21/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16594704** e o código CRC **CB335454**.